



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 1361/2021

15.03.2021

**Súmula:** Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 e posteriores alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

### GOVERNAMENTAIS

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TITULAR:** Daniele Andressa Ferreira

**SUPLENTE:** Adão Rivorai Ramos

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TITULAR:** Amarildo Alves Carneiro

**SUPLENTE:** Simonia Gloria Leite

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**TITULAR:** Mariza Recalcatti

**SUPLENTE:** Douglas Reges Koch

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TITULAR:** Susana Francisconi

**SUPLENTE:** Isabel Carolina Mochnacz

### NÃO GOVERNAMENTAIS

#### REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

**TITULAR:** Iracema Maria Basotti Fogaça

**SUPLENTE:** Sirlei Libra Soster Rodrigues

#### REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

**TITULAR:** Marileidi Rodrigues Moraes

**SUPLENTE:** Elenice da Silveira Padilha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO

TITULAR: Scheila Moura

SUPLENTE: Lucelia Aparecida Ramos

## REPRESENTANTES DAS APMF's MUNICIPAIS

TITULAR: Lilian Machado Guzzi

SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 1358/2021 de 04 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2846 Pág.: 3A  
Data: 25 / 03 / 2021.

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2227 Pág.: 236 e 237  
Data: 23 / 03 / 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO  
DECRETO Nº 1361/2021 - 15.03.2021**

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

- GOVERNAMENTAIS**  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
 TITULAR: Daniele Andressa Ferreira SUPLENTE: Adão Rivoral Ramos  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 TITULAR: Amarildo Alves Carneiro SUPLENTE: Simonia Glória Leite  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
 TITULAR: Mariza Recalcatti SUPLENTE: Douglas Reges Koch  
**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
 TITULAR: Susana Francisconi SUPLENTE: Isabel Carolina Mochnac  
**NÃO GOVERNAMENTAIS**  
**REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**  
 TITULAR: Iracema Maria Basotti Fogaça SUPLENTE: Sirlei Libra Soster Rodrigues  
**REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA**  
 TITULAR: Marileidi Rodrigues Moraes SUPLENTE: Elenice da Silveira Padilha  
**REPRESENTANTES DA APFM DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO**  
 TITULAR: Scheila Moura SUPLENTE: Lucelia Aparecida Ramos  
**REPRESENTANTES DAS APFM'S MUNICIPAIS**  
 TITULAR: Lilian Machado Guzzi SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 1358/2021 de 04 de março de 2021. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.  
 Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1362/2021 - 22.03.2021**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de abril de 2021, devido ao dia santo que antecede o feriado de Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).

Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plano de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.  
 Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1363/2021 - 23.03.2021**

Súmula: Nomeia os integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Manfrinópolis/Pr. e dá outras providências. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0456/2011, de 02 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 0721/2021, de 19 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica formado o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o mandato de, no máximo, 02 (dois) anos.

Parágrafo único: O Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Manfrinópolis é composto por profissionais de atuação municipal e terá a seguinte composição:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:  
 Titular: Sandra Fatima Stefanello Suplente: Cintia Vilant
- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:  
 Titular: Rosângela Rommel vanin Suplente: Andréia Talheimer
- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:  
 Titular: Dilonete Borges Simioni Suplente: Elizângela Aparecida Ramos Favero
- Representante de pais dos alunos:  
 Titular: Susana Francisconi Suplente: Marta Suptitz

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de março de 2021.  
 Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3391/2021 - 22.03.2021**

Súmula: Concede Licença Sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 196/2021 de 18 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA PAULA SANTINI LOPEZ, portadora do RG sob nº 4.302.172 SSP/SC, conforme Matrícula nº 10561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 28 de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de março de 2021.  
 Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3392/2021 - 22.03.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 194/2021 de 17 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 10571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 30 de março de 2021 a 28 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021, conforme Processo nº 194/2021 de 17 de março de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de março de 2021.  
 Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1364/2021 - 23.03.2021**

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 0723/2021, de 19 de março de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, para o mandato até 31 de dezembro de 2022, que terá a seguinte composição:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
 TITULAR: SANDRA FÁTIMA STEFANELLO SUPLENTE: ISABEL CAROLINA MOCHNACZ  
 TITULAR: CINTIA VILANT SUPLENTE: SUSANA FRANCISCONI  
**REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**  
 TITULAR: DIANDRA LEIZI DA COSTA SUPLENTE: ZELAIR AMES DE CAMARGO  
**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**  
 TITULAR: DILONETE BORGES SIMIONI SUPLENTE: ELIZÂNGELA APARECIDA RAMOS FAVERO  
**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
 TITULAR: IZOLETE PETRI SUPLENTE: ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI  
**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**  
 TITULAR: ELOIR BITTENCOURT SUPLENTE: SOLANGE DE FATIMA AMORIN  
 TITULAR: MÔNICA DE LIMA DA LUZ SUPLENTE: CLAUDIA FAVERO

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**  
 TITULAR: TATIANE DHEIN GARCIA DUARTE SUPLENTE: RUDNEI RAFAIN  
**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
 TITULAR: ANA DOS SANTOS SUPLENTE: DANIELE ANDRESSA FERREIRA  
**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**  
 TITULAR: IRACEMA MARIA BASOTTI FOGAÇA SUPLENTE: LUCELIA APARECIDA RAMOS  
 TITULAR: GENECI TRANCOSO DE BRITTO SUPLENTE: ELIANE DA SILVA  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de março de 2021.  
 Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2018.  
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA:  
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:  
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 18/05/2021 e vigência para 18/11/2021, conforme Tomada de preços nº 5/2018, Contrato nº 64/2018 firmado em 23/08/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 18/02/2021. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3393/2021 - 23.03.2021**

Súmula: Convoca, redistribui e designa Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações, bem como conforme Comunicado nº 007/2021 de 02 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Redistribuir Servidor Público Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. 45, conforme relacionado a baixo:

Mat.	Servidor	Cargo	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9791	Jonathan Freire	Veterinário	Saúde	Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. JONATAN FREIRE, portador do RG nº 9.440.455-0 SSP/PR, para responder pelo SIMPOA (Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal) do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 23 de março de 2021.  
 Ilена de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

03/2020 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2020.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO  
 CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO do prazo de execução, contados a partir de 01 de Março de 2021 a 03 de Maio de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL  
 2. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente do Município, Senhor Prefeito, e do Representante Legal da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1.993, e também no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS  
 3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2021. Município de Salgado Filho  
 Volmar Duarte - Prefeito Municipal

**ribuna Regional**

**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !**

(49) 3644-4181

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 15/04/2021, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 15/04/2021, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 22/03/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**F2359648

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO PREGÃO 14-2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Nº 14/2021**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 14/04/2021, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 do tipo: MAIOR ÍNDICE DE DESCONTO, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa para veículos leves, intermediários, maquinas pesadas multimarca da frota municipal, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 14/04/2021, às 09:00 horas

**DATA DA ABERTURA:** 14/04/2021, às 09:00 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 20/03/2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**0311AFF6

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
DECRETO Nº 1362/2021 - 22.03.2021**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de abril de 2021, devido ao dia santo que antecede o feriado de Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 22 de março de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**91D41686

**EXECUTIVO MUNICIPAL  
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº  
1361/2021 - 15.03.2021**

**REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO  
DECRETO Nº 1361/2021 - 15.03.2021**

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

**GOVERNAMENTAIS**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TITULAR:** Daniele Andressa Ferreira

**SUPLENTE:** Adão Rivorai Ramos

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TITULAR:** Amarildo Alves Carneiro

**SUPLENTE:** Simonia Gloria Leite

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**TITULAR:** Mariza Recalcatti

**SUPLENTE:** Douglas Reges Koch

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**TITULAR:** Susana Francisconi

**SUPLENTE:** Isabel Carolina Mochnacz

**NÃO GOVERNAMENTAIS**

**REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

**TITULAR:** Iracema Maria Basotti Fogaça

**SUPLENTE:** Sirlei Libra Soster Rodrigues

**REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA**

**TITULAR:** Marileidi Rodrigues Moraes

**SUPLENTE:** Elenice da Silveira Padilha

**REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO**

**TITULAR:** Scheila Moura

**SUPLENTE:** Lucelia Aparecida Ramos

**REPRESENTANTES DAS APMF's MUNICIPAIS**

**TITULAR:** Lilian Machado Guzzi

**SUPLENTE:** Dilonete Borges Simioni

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 1358/2021 de 04 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 15 de março de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**4AE408C3

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3391/2021 - 22.03.2021**

xxxxxSúmula: Concede Licença Sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 196/2021 de 18 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA PAULA SANTINI LOPES**, portadora do RG sob nº 4.302.172 SSP/SC, conforme Matrícula nº 10561, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 28 de março de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de março de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**7390BDA9

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3392/2021 - 22.03.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 194/2021 de 17 de março de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. GIOVANE BARBOSA DE LIMA**, portador do RG sob nº 9.942.739-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 10571, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 30 de março de 2021 a 28 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021, conforme Processo nº 194/2021 de 17 de março de 2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de março de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**EC9BF5B3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021.

O Município de Marilena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.971.010/0001-73, através da Comissão Municipal de Pregoeiros e Equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 023/1, vem tornar público, para conhecimento dos interessados no processo de licitação, PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021, Processo administrativo 017/2021, que teve como objeto a **Aquisição de um TRATOR AGRICOLA NOVO 4X4 105 CV E DUAS CARRETAS NOVAS, oriundos do convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº. 889753/2019, que serão utilizados em atividades agropecuárias de forma igualitária entre os agricultores, e dentro do Município, administrada pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, com o intuito de fomentar e apoiar o desenvolvimento do setor agropecuário no Município de Marilena-PR, foi declarado DESERTO**, devido ao fato de ausência de interessados na licitação,

Marilena/PR, 19 de Março de 2021.

**ROSIMÉRE MOLINA GIACOBBO**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**3D1AB8DC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 126/2021**

**SÚMULA:** NOMEIA SERVIDOR(A)  
**HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

**JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Nomeada a partir do dia 22 de Março de 2021, a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, para exercer Cargo de Provimento Efetivo, tendo em vista sua habilitação em Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2019, realizado em 22/12/2019, conforme Edital de Classificação Final Nº 016/2020 e Edital de Homologação Nº 017/2020 e a Lei Nº 1225/2014 de 12 Maio de 2014 à saber:

**NOME CPF CARGO**

NAGILA GONGORA POSSANI FURTADO	050.921.019-89	PROFESSOR DE ARTE
--------------------------------	----------------	-------------------

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogadas às disposição ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

**JOSE APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:**B1005AC7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 314/2021**